

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 75, 4 de abril de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

AUGUSTO CÉSAR HOYLER

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

MURILO ANTÔNIO ROCHA

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	4
Resolução n.º 27, de 29 de março de 2016.....	4
INSTITUIÇÃO DE COMITÊS.....	5
Resolução n.º 23, de 29 de março de 2016.....	5
Resolução n.º 24, de 29 de março de 2016.....	6
Resolução n.º 25, de 29 de março de 2016.....	7
INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO.....	8
Resolução n.º 26, de 29 de março de 2016.....	8
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	9
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	9
Extrato de Contrato n.º 14/2016 - UASG 150221.....	9

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Resolução n.º 27, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do HC-UFTM, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

INSTITUIÇÃO DE COMITÊS

Resolução n.º 23, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Gestão dos Indicadores do HC-UFTM.

Art. 2.º Designar para comporem o Comitê, com rodízio entre os membros na coordenação e vice-coordenação, os empregados e servidores públicos: Carolina Guimarães Resende Gobbo, Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Estatística; Rita de Cassia Rodrigues Reis, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Juliano Franco Franzão, Coordenador do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos; Maria Cristina Strama, Chefe do Setor de Urgência e Emergência; Fernanda Carolina Camargo, enfermeira epidemiologista da Gerência de Ensino e Pesquisa; Gilberto Araujo Pereira, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica; Eva Claudia Venancio de Senne, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar; Sonia Beatriz Felix Ribeiro, Chefe da Divisão Médica; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente; Freud Antonio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e Daniel Ferreira da Cunha, Chefe do Setor de Projetos Estratégicos.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Comitê (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, *publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31*).

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Resolução n.º 24, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Gestão da Capacitação do Trabalhador do HC-UFTM.

Art. 2.º Designar para comporem o Comitê, com rodízio entre os membros na coordenação e vice-coordenação, os empregados e servidores públicos: Vanda Stabile de Oliveira Sawan, Pedagoga; Clemento Vieira da Silva, Engenheiro de Segurança do Trabalho; Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente; Renata Maria Dias de Abreu, Chefe da Divisão de Enfermagem; Thais Santos Guerra Stacciarini, responsável técnica pelo Serviço de Educação na Enfermagem; Helida Rosa Silva, Chefe do Setor de Hotelaria; Freud Antonio Martinelli Gomes, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Daniel Ferreira da Cunha, Chefe do Setor de Projetos Estratégicos; Eliene Machado Freitas Felix, representante da Divisão de Gestão do Cuidado; Veridiana Bernardes Faria, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial; William Alexandre Manzan, responsável pela Unidade de WebSaúde.

Art. 3.º Também integram o Comitê, como membros consultores de livre participação, o Gerente de Ensino e Pesquisa, Dalmo Correia Filho, e a reitora da UFTM, Ana Lucia de Assis Simões.

Art. 4.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Comitê (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, *publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31*).

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Resolução n.º 25, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Comitê de Integração do Trabalhador do HC-UFTM.

Art. 2.º Designar para comporem o Comitê: Vanilda Aparecida Santana Paulino, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, como Coordenadora; Augusto Cesar Hoyler, Gerente Administrativo; João Pedro Aparecido Vicente, Assessor de Comunicação; Renata Maria Dias de Abreu, Chefe da Divisão de Enfermagem; Ana Palmira Soares dos Santos, Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFTM; Helida Rosa Silva, Chefe do Setor de Hotelaria; Eurípedes Rogerio dos Santos Camilo, Assistente em Hotelaria; Rafael Campos Oliveira Jordão, psicólogo organizacional; Maria Cristina Strama, Chefe do Setor de Urgência e Emergência; Dorlete Aparecida Borges, representante da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (Funepu); Flávio Augusto Pereira, representante da Empresa "Rezende Conservação e Serviços Ltda"; Herbert Moraes Camacho, representante da Empresa "Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda"; Rosângela Maria Duarte de Lima, representante da Empresa "Calseng Serviços Ltda"; Giovanna Magnani P. Giuseppetti, representante da Empresa "GESTSERVI, Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda"; e Luiz Sergio Pioli Mota, representante da Empresa "Central IT, Tecnologia da Informação Ltda".

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Comitê (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, *publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31*).

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

INSTITUIÇÃO DE NÚCLEO

Resolução n.º 26, de 29 de março de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 29 de março de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Apoio ao Plano Diretor Estratégico do HC-UFTM.

Art. 2.º Designar para comporem o Núcleo, com rodízio entre os membros na coordenação e vice-coordenação: Juliano Franco Franzão, Coordenador do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos; Vitor Carvalho Lara, responsável pela Unidade de Oncologia; Rita de Cassia Rodrigues Reis, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Carolina Guimarães Resende Gobbo, Chefe da Unidade de Monitoramento, Avaliação e Estatística; Ana Claudia Guarda, Chefe da Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação; Antonio Cassemiro Gonçalves, Enfermeiro Responsável Técnico da Radiologia; Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, Enfermeira Responsável Técnica da Ginecologia e Obstetrícia; Thais Santos Guerra Stacciarini, Enfermeira Responsável Técnica pelo Serviço de Educação na Enfermagem; Juliana de Sousa Alencar, Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem; Rosana Huppel Engel, Enfermeira Responsável Técnica da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias e Clínica Cirúrgica; e Fabio Aparecido dos Santos.

Art. 3.º Determinar o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação do regimento interno do Núcleo (Norma Operacional n.º 7, de 21 de setembro de 2015, *publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM, n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 14-31*).

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato n.º 14/2016 - UASG 150221

Processo: 23127000572/15-12. Pregão SRP n.º 136/2015. Contratante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CNPJ Contratado: 07090895000141. Contratado: Zyon Science Diagnósticos Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de materiais diagnósticos para com cessão de uso de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/3/2016 a 29/3/2017. Valor Total: R\$106.176,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800399. Data de Assinatura: 16/3/2016. (Sicon - 29/3/2016) 150221-15242-2016NE800053